



SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa
Secretaria de Comissões
Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito

Ofício nº 131/2025 – CPIBETS

Brasília, 17 março de 2025.

A Sua Senhoria o Senhor
ROBINSON SAKIYAMA BARREIRINHAS
Secretário Especial da Receita Federal do Brasil

Assunto: **Transferência de Sigilo Fiscal**

Senhor Secretário,

Na condição de Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito criada pelo Requerimento do Senado Federal nº 680/2024, destinada a “investigar, no prazo de 130 (cento e trinta) dias, a crescente influência dos jogos virtuais de apostas online no orçamento das famílias brasileiras, além da possível associação com organizações criminosas envolvidas em práticas de lavagem de dinheiro, bem como o uso de influenciadores digitais na promoção e divulgação dessas atividades”, e com fulcro no art. 58, § 3º da Constituição Federal c/c art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal e no art. 2º da Lei nº 1.579, de 1952, e com base no **Requerimento de nº 389/2025-CPIBETS**, aprovado pelo plenário desta CPI – cópia anexa, requisito a V. Sa. a transferência do sigilo fiscal de **MARCUS VINÍCIUS FREIRE DE LIMA E SILVA, CPF nº 014.658.077-05**, no período compreendido entre **01.01.2023 até 28.02.2025**.

Assim, nos termos do art. 2º da Lei nº 1579/1952, requisito a V. Sa. a remessa, preferencialmente em meio magnético ou digital, no prazo de 5 dias úteis, das informações solicitadas pelo requerimento e outras de competência do órgão que sejam consideradas pertinentes.

Solicito que a documentação seja entregue diretamente à secretaria da CPI, cujo endereço consta do rodapé deste ofício.





SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa
Secretaria de Comissões
Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito

Senador Dr. Hiran
Presidente da CPIBETS

